

Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E.U. do Brasil)

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Actos do Governo Provisorio

DECRETO N. 4.847, DE 22 DE JANEIRO DE 1931

Fixa a Força Publica do Estado de S. Paulo para o exercicio de 1931.

O CORONEL JOAO ALBERTO LINS DE BARROS, interventor federal no Estado de S. Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, do decreto federal n. 19.393 — de 11 de novembro do anno findo, resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º — A Força Publica do Estado de S. Paulo compôr-se-á, para o exercicio de 1931, de 8.627 homens, distribuidos por:

- Um commando geral.
- Sete batalhões de infantaria.
- Um regimento de cavallaria.
- Um batalhão escola.
- Um curso de instrucção militar.
- Um batalhão de bombeiros.
- Um corpo de saúde.
- Um quadro de auxiliares civis.
- Uma repartição do material.

Art. 2.º — O pessoal da Força Publica será mantido na actual classificação, enquanto não for approvada a reorganização em estudo.

Art. 3.º — Os vencimentos dos officiaes, praças e auxiliares, e as demais despesas serão os fixados nas tabellas annexas.

§ unico — As praças casadas, destacadas no interior, será abonada, a ti-

tulo de auxilio, a importancia de 10\$000 mensaes.

Art. 4.º — As praças perceberão o premio de 6\$000 mensaes quando engajadas e o de 3\$000 em cada um dos reengajamentos.

§ unico — Para effeito dessa gratificação o tempo de serviço correspondente á primeira praça, ao engajamento e reengajamento será de tres annos.

Art. 5.º — Os actuaes anspessadas perceberão a gratificação de 6\$000 mensaes.

Art. 6.º — E' fixada em 2\$800 a etapa de alimentação das praças.

Art. 7.º — A titulo de ajuda de custo o commandante geral terá mensalmente a quantia de 1.000\$000. Pelo mesmo titulo poderá ser fornecida a diaria de 15\$000 aos officiaes e a de 2\$000 ás praças casadas ou que sejam arrimo de suas familias quando em diligencia fóra do aquartelamento.

§ unico — Para effeito do abono da diaria, a diligencia não poderá exceder de 15 dias.

Art. 8.º — O pagamento dos vencimentos dos officiaes, praças e auxiliares civis será feito pela fórma determinada pelo Secretario da Segurança Publica.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo Provisorio do Estado de S. Paulo, 22 de Janeiro de 1931.

JOAO ALBERTO LINS DE BARROS
Miguel Costa

TABELLA DE VENCIMENTOS

Para os auxiliares civis da Força Publica do Estado de São Paulo

PESSOAL	Mensaes de cada um	VENCIMENTOS	
		ANNUAES	
		De cada um	De todos
1 Auditor	1:875\$000	22:500\$000	22:500\$000
1 Mestre mechnico da officina do B B S.	1:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
1 Mestre armeiro da R M.	1:000.00	12:000\$000	12:000\$000
2 Veterinarios (do 1.º R C e B B S.)	937\$500	11:250\$000	22:500\$000
1 Instructor da esquadilha de aviação (1 mcz)	5:922\$000	5:922\$000	5:922\$000
			74:922\$000

Palacio do Governo Provisorio do Estado de São Paulo, 22 de Janeiro de 1931.

JOAO ALBERTO LINS DE BARROS.
Miguel Costa.

TABELLA DE VENCIMENTOS

Para os officiaes da Força Publica do Estado de São Paulo

PESSOAL	Mensaes de cada um	VENCIMENTOS	
		ANNUAES	
		De cada um	De todos
1 Coronel commandante	2:500\$000	30:000\$000	30:000\$000
1 Coronel	1:875\$000	22:500\$000	22:500\$000
11 Tenentes-coroneis	1:687\$500	20:250\$000	222:750\$000
91 Majores	1:312\$500	15:750\$000	488:250\$000
124 Capitães	1:125\$000	13:500\$000	1.674:000\$000
72 Primeiros tenentes	937\$500	11:250\$000	810:000\$000
232 Segundos tenentes	750\$000	9:000\$000	1.188:000\$000
35 Segundos tenentes commissiionados	750\$000	9:000\$000	135:000\$000
			4.570:500\$000

Palacio do Governo Provisorio do Estado de São Paulo, 22 de Janeiro de 1931.

JOAO ALBERTO LINS DE BARROS.
Miguel Costa.

TABELLA DE VENCIMENTOS

Para as praças da Força Publica do Estado de São Paulo

PESSOAL	Mensaes de cada um	VENCIMENTOS	
		ANNUAES	
		De cada um	De todos
7 Aspirantes a officiaes	517\$500	6:210\$000	43:470\$000
9 Alunos	330\$000	3:960\$000	35:640\$000
70 Sargentos ajudantes	448\$500	5:382\$000	376:740\$000
120 Primeiros sargentos	414\$000	4:963\$000	596:160\$000
380 Segundos sargentos	355\$350	4:264\$200	2.899:656\$000
134 Terceiros sargentos	324\$300	3:891\$600	521:474\$400
3.020 Cabos	236\$000	3:432\$000	3.500:640\$000
6.200 Soldados	240\$000	2:880\$000	17.856:000\$000
			*5.829:780\$400

Palacio do Governo Provisorio do Estado de São Paulo, 22 de Janeiro de 1931.

JOAO ALBERTO LINS DE BARROS.
Miguel Costa.

TABELLA DA VERBA

De diversas despesas para o pessoal da Força Publica

Premios a engajados e reengajados	500:000\$000
Auxilio ás praças casadas, destacadas	360:000\$000
Gratificação a anspessadas	72:000\$000
Ajudas de custo a officiaes e praças por exercio de cargo e quando em diligencia	112:000\$000
Mais a quarta parte do respectivo ordenado a officiaes e praças que contarem mais de 30 annos de effectivo serviço	50:000\$000
Vencimentos de operarios civis	240:000\$000
Subvenção a 12 religiozas do Hospital Militar	24:000\$000
SOMMA	1.358:000\$000

Palacio do Governo Provisorio do Estado de São Paulo, 22 de Janeiro de 1931.

JOAO ALBERTO LINS DE BARROS.
Miguel Costa.

TABELLA DA VERBA

Do material da Força Publica do Estado de São Paulo

Para material de expediente de consumo permanente e custeio da typographia	75:000\$000
Para material de conservação de armamento, arrelamento e equipamento, e para limpeza de quartéis e suas dependencias	50:000\$000
Para fardamento e equipamento	1.300:000\$000
Para iluminação e serviço telephonico	200:000\$000
Para transporte de officiaes e praças em serviço	24:000\$000
Para custeio do material e das officinas do B B S.	150:000\$000
Para custeio e outras despesas do Hospital	200:000\$000
Para custeio das officinas de armamento, arrelamento e equipamento	60:000\$000
Para forragem, ferragem e custeio da internada do Barro Branco	1.050:000\$000
Para remonta	100:000\$000
Para funeral de praças	20:000\$000
Para oleos e gazolina	75:000\$000
Para obras em quartéis e suas dependencias	60:000\$000
Para alugueis de casas occupadas com quartéis e suas dependencias	80:000\$000
Para eventuaes	100:000\$000
Para custeio de conservação do serviço radio-telegraphico	10:000\$000
SOMMA	4.154:000\$000

Palacio do Governo Provisorio do Estado de São Paulo, 22 de Janeiro de 1931.

JOAO ALBERTO LINS DE BARROS.
Miguel Costa.

RESUMO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A FORÇA PUBLICA EM 1931

TITULOS DAS DESPESAS	IMPORTANCIAS
Pessoal — Officiaes	4.570:500\$000
praças	25.829:780\$400
auxiliares civis	74:922\$000
diversas	1.358:000\$000
Material — Despesas diversas	4.154:000\$000
SOMMA	35.987:202\$400

Palacio do Governo Provisorio do Estado de São Paulo, 22 de Janeiro de 1931.

JOAO ALBERTO LINS DE BARROS.
Miguel Costa.